



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 049 /2024 - GV

Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Morais, membro da bancada do Partido Republicano Brasileiro-PRB, neste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo dentro das possibilidades orçamentárias, seja feita a conclusão da quadra de esportes localizada dentro do campo de futebol.

JUSTIFICATIVA:

É de grande importância, e está parada a bastante tempo precisando ser concluída para que os nossos jovens e adultos possam fazer suas atividades esportivas no local.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 08 de março de 2024.

Márcio Rodrigo da Silva Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 12 / 03 / 2024
Maria Eliete da Silva
Secretária